



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 771/71 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 868, / de 24 de agosto de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um // crédito adicional, até o limite de Cr\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:
- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
- 3.2.1.2.29 Instituições Federais
- 05.00 - Encargos Diversos
- Polícia FederalCr\$ 350,00
- 3.2.1.3.29 Instituições Estaduais
- 05.00 - Encargos Diversos
- Assistência Policial e Forum.....Cr\$ 200,00
- 8 Diretoria DE OBRAS E VIAÇÃO
2. Setor de Obras e Conservação
- 3.1.2.0.94 Material de Consumo
- 23 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 5.960,00
- 3.1.2.0.99 Material de Consumo
- 23 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 1.330,00
4. Setor de Água e Esgoto
- 3.1.2.0.91 Material de Consumo
- 23 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 4.000,00
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
5. Setor do Matadouro
- 3.1.2.0.96 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

23 - Combustíveis e Lubrificantes
.....Cr\$ 460,00

7. Setor de Viaturas e Máquinas

3.1.2.0.99 Material de Consumo

23 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 1.700,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕESCr\$14.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Limpeza Pública

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

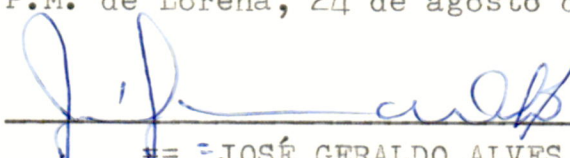
4.1.0.0 Investimentos

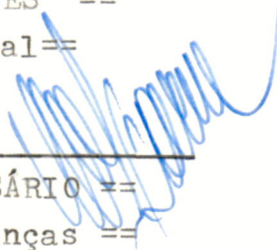
4.1.3.0.92 Equipamentos e Instalações

33 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de Tração Mecânica.....Cr\$14.000,00

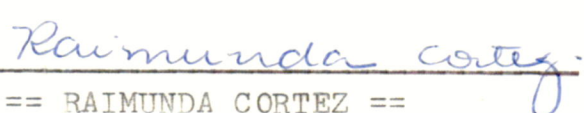
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1.971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 24 de agosto de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=